

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO EM  
30.08.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A  
EMPRESA VIRTUAL  
INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA  
EPP. (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 8504439-76.2024.8.06.0000).**

**AD3/CT N.º 30/2021**  
**PAC: TJCESEADI 2024 4027**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário-Geral Administrativo, Sérgio Mendes de Oliveira Filho, e por Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA EPP.**, representada neste ato por Leandro Nalin Guarido, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED] com endereço na Rua São Paulo, nº 728, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o número 08.144.338/0001-29, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na anuência da empresa em 19.03.2024;
- b) na manifestação do Secretário de Administração e Infraestrutura, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 26/08/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistemas de suporte de Data Center com cobertura total de peças, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE)**, com início em 30.08.2024 e término em 30.08.2025, *podendo ser rescindido quando finalizado o processo licitatório para contratação dos mesmos serviço, resguardando o direito de reajuste em momento oportuno.*

**Cláusula Terceiro – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada em sistema.

SERGIO MENDES DE OLIVEIRA  
FILHO:00338424342

Assinado de forma digital por  
SERGIO MENDES DE OLIVEIRA  
FILHO:00338424342  
Dados: 2024.08.27 14:59:35  
-03'00'

**Sérgio Mendes de Oliveira Filho**  
**SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO DO TJCE**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital  
por PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2024.08.27 13:46:14  
-03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

LEANDRO LUIZ NALIN  
GUARIDO:31108533884

Assinado de forma digital por LEANDRO  
LUIZ NALIN GUARIDO:31108533884  
Dados: 2024.08.27 11:39:15 -03'00'

**Leandro Nalin Guarido**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA  
LTDA EPP**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_